



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 221/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de abril de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 220/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 220/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, informamos:

1 a 3 - No dia 27/02/2024, quando houve acúmulo de água após as chuvas, a equipe da Vigilância em Zoonoses/Combate de Vetores esteve *in loco* na referida piscina em construção. Neste dia foi realizado o tratamento com larvicida biológico (espinosade - Natular) q.s.p. correspondente a quantidade de água presente no local, para impedir a proliferação de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Este trabalho, desde então, vem sendo feito semanalmente. O tratamento com larvicida tem duração máxima de 60 dias. O escoamento da água após chuvas ocorre, no máximo, em 2 dias.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
02351/2024**

**DATA: 08/04/2024
HORA: 16:54**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 220/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a água parada na
piscina César Ciello, que se tornou,
Chave: 5B288